



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**\* DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2003**

*“Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Jornalista Dr. **JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES**, e dá outras providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.*

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Dr. **JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

*Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 11 de Junho de 2003.*

*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos  
- Presidente -*